



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 314/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2024.0.000005326-4,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Dispensar JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, servidora cedida para este Regional, da Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Canindé/CE, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do mesmo cartório.

**Art.2º** Dispensar PAULO SÉRGIO INÁCIO MORENO, servidor requisitado deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Canindé/CE.

**Art.3º** Designar a servidora JOSIANN SOUSA SÁ, Técnica Judiciária deste Regional para exercer a Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Canindé/CE.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 22 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0552804&crc=14076C65](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0552804&crc=14076C65), informando, caso não preenchido, o código verificador **0552804** e o código CRC **14076C65**.

2024.0.000005326-4

0552804v2



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE/CE n.º 314/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 103, de 26.3.2024, onde se lê “...RESOLVE:...” leia-se “...RESOLVE, com efeitos a partir de 10.4.2024...”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 1º de abril de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0558220&crc=FDA306D7](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0558220&crc=FDA306D7), informando, caso não preenchido, o código verificador **0558220** e o código CRC **FDA306D7**.

2024.0.000005326-4

0558220v2